



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO CONTRATADO

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº: 0037/2025

Inexigibilidade nº: 012/2025

Objeto: Inscrições para os Atletas de Jiu-Jitsu na Copa Sul Mineira de Jiu Jitsu.

A **Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer**, a fim de atender à necessidade consubstanciada no Documento de Formalização de Demanda e atento ao dever de motivação e as determinações contidas no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, traz as justificativas de escolha do contratado e justificativa de preços aptas a dar amparo à contratação direta pretendida.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o a acompanham justifica-se:

- a) Foi realizada a inexigibilidade de licitação numerada acima, cujo objeto é a Inscrição na Copa Sul Mineira de Jiu Jitsu, que acontecerá no dia 16 de março no município de Pouso Alegre/MG.
- b) A contratação será com empresa LIGA SULMINEIRA DE JIU-JITSU, CNPJ 26.928.756/0001-99, Endereço: Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz, nº 28, bairro São Carlos, Pouso Alegre, CEP: 37.550-001.
- c) O presente documento serve para justificar os valores e o a contratação proveniente da inexigibilidade de licitação.



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Após análise dos documentos de planejamento e dos documentos de habilitação, percebeu-se que a **LIGA SULMINEIRA DE JIU-JITSU, CNPJ 26.928.756/0001-99** atende às necessidades da Administração em relação ao objeto a ser contratado. Neste sentido, o objeto e a documentação atendem aos requisitos para contratação direta mediante inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, III, "f" da lei 14.133/21, se tratando de contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ao mesmo tempo em que todas as certidões constam válidas. Também se verifica que a mesma possui experiência anterior no ramo de atividade. Pela documentação também ficou comprovado que o objeto social da proponente é compatível como objeto, bem como que a mesma não sofreu qualquer penalidade apta a obstar a sua contratação, pela certidão expedida pelo Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP. A rigor das disposições do art.11 da Lei Federal N.14.133/2021, a documentação atesta a vantajosidade da contratação pretendida, os valores não apresentam indícios de superfaturamento, sobrepreço ou inexigibilidade, do ponto de vista ambiental.

Assim, escolhe-se o proponente **LIGA SULMINEIRA DE JIU JITSU – CNPJ 26.928.756/0001-99** para permitir a inscrição na competição pelos atletas do Município.

JUSTIFICATIVO DO PREÇO

Justifica-se o presente procedimento no valor orçado pelo Município da



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

Campanha constante do Orçamento Geral. O valor não é considerado quando se analisa o art. 74, em todos os seus incisos, da Lei 14.333/21 –e ainda por meio dos Decretos Municipais regulamentando a matéria.

Para fins de justificativa de preços, os valores se mostram vantajosos, conforme justificativa estampada no Documento de Formalização de Demanda.

Valor da proposta unitário	Quantidade	Valor Total
R\$ 150,00	14	R\$ 2.100,00

Considerando que são 14 (quatorze) inscritos, os preços se mostram de baixo valor considerando o art. 6º, I do Decreto nº 7.659/2021.

Ressalta-se ainda que a competição é oferecida de forma ampla, geral e impessoal, podendo qualquer interessado realizar sua inscrição, sendo o valor igual para qualquer inscrito.

Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Campanha/MG, 17 de março de 2025.

LILIANE APARECIDA PEREIRA
ALVES:05935335697

Assinado de forma digital por LILIANE
APARECIDA PEREIRA ALVES:05935335697
Dados: 2025.03.17 12:12:16 -03'00'

Liliane Aparecida Pereira Alves
Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº: 0037/2025

Inexigibilidade nº: 0012/2025

Favorecido: **LIGA SULMINEIRA DE JIU JITSU** – CNPJ sob o nº 26.928.756/0001-99, com sede na Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz, nº 28, bairro São Carlos – Pouso Alegre – CEP: 37.550-001.

Objeto: Inscrição Copa Sul Mineira de Jiu Jitsu, que acontecerá no município de Pouso Alegre/MG.

Fundamento Legal: art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Após a finalização do procedimento de inexigibilidade de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Campanha -MG, 17 de Março de 2025.

LAZARO ROBERTO
DA
SILVA:68176953687

Assinado de forma digital
por LAZARO ROBERTO DA
SILVA:68176953687
Dados: 2025.03.17 16:11:00
-03'00'

Lázaro Roberto da Silva

Prefeito do Município da Campanha

Departamento de Gabinete

gabinete@campanha.mg.gov.br | (35) 3261-1957 / 3188

Endereço: Dr. Brandão, 59 - Centro - CEP: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42